

Officio de 29 de Dezembro ultimo sobre o Alferes Vicente Ferreira da Costa que foi sold.^o do Regimento de seo Commando visto persuadir-se V. S. que toda a sua conduta, com o d.^o Vicente Ferr.^a fora filho da sua obrigação e que obrara como pedia o seu dever segundo as Reaes Ordens, nós lhe concedemos a referida licença e pode representar e queixar-se a Sua Mag.^a; Deos g.^o a vm.^{ae}. São Paulo 17 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Brigd.^{to} Candido X.^{er} de Almd.^a e Souza

Remettemos a V. S. o requerimento e Documentos juntos de Francisco Miz' Bonilha Alferes do 1.^o Batalhão do Regimento do seo Commando, em que pede a El Rey Nosso Senhor a sua reforma para que V. S. nos informe sobre a pertença do Sup.^o com o seu parecer. D.^o g.^o a V. S. São Paulo 18 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{to} Insp.^{er} de Melicias

Remettemos a V. S. as Relações que novam.^o acabamos de receber com o Officio do Ex.^{mo} Barão da Laguna Gov.^{or} e Cap.^m General de Paraguai para serem prezos os Dezertores dos dois Corpos de Voluntarios de Melicias a Cavallo, e do Corpo de Guerrilhas constantes das mesmas Relações, para que V. S. haja de mandar proceder a respeito destes o mesmo que lhe temos determinado relativo aos demais dezertores de aquelles Corpos. Deos g.^o a V. S. São Paulo 19 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel J.^o de Olivr.^a Pinto.

**P.^a o Juiz de Fora pela Ley Prez.^a e Off.^{es} da
Camara desta Cidade**

Recebemos o Officio de vm.^{ae} de 2 do corr.^o e já passamos as Ordens aos Coroneis dos Regimentos de Melicias para fazerem por esta vez que os Individuos de seos Regimento fação por esta vez concertar as testadas de suas Fazendas, ou Citios que tiverem na Estrada que vem de Jundiaby para esta Cidade e a Camara de Parnaliba, já tinhamos Officiado para fazer concertar a mesma Estrada na parte que lhe pertence e agora lhe repetimos novam.^o aquella Ordem, e quanto ao concerto da Ponte de Juqueri se mande fazer pelos Dinheiros da Contribuição dos Caminhos. D.^o g.^o a vm.^{ae}. São Paulo 19 de Janeiro de 1819. / D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

